



ESTADO DE PERNAMBUCO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CALUMBI
CASA VEREADORA LUIZA FERRAZ DE LIMA
CNPJ n.º 02.422.196/0001-38

Rua Elizeu de Melo Lima Neto, nº 10 - Centro - Calumbi/PE - CEP 56.930-000 fone/fax (87) 3845-1233

ATA DA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CALUMBI
REALIZADA EM 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

Presidência do Senhor JOSÉ LUIZ DA SILVA.

Ao dia vinte e oito do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, às nove horas e vinte minutos, na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Calumbi, do Estado de Pernambuco, realizou-se a **PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA** do ano em curso, com a presença dos vereadores: José Luiz da Silva- Presidente; Allison Alen Cordeiro de Siqueira - 1º Secretário, EDNALDO MOURA LEITE- 2º Secretário, Edvanio Laurindo do Nascimento, Robério de Lima e Silva, Valdemar de Sousa Lima, Severina Alves dos Santos, Sarah Bezerra Cordeiro e Fernando Ferreira de Souza e Presente a Assessora Parlamentar Bel. Rita de Cássia Domingos Guimarães. Ato contínuo, o Presidente da Câmara deu início a sessão desejando um bom dia a todos e informou que a Sessão seria para a leitura e votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2023 referente a EMENTA: Reprova as Contas do Poder Executivo Municipal do Exercício de 2018 e dá outras providências.

O 1º secretário fez a leitura.

O Sr. Presidente perguntou se alguém desejava pronunciar algo.

A ex-prefeita, presente na plateia iniciou sua fala desejando bom dia aos presentes e pedindo um voto de confiança aos vereadores presentes, mesmo sabendo que muitos acharam estranho ela não ir até eles exclusivamente pedir seu voto, a mesma explicou que é iniciante na vida política, porém todos sabem a forma que foi seu governo, por isso gostaria de contar com o apoio deles.

O Senhor Presidente colocou os Projetos em votação.

O Projeto teve 05 (votos) a favor; e 04 (quatro) votos contra.

Votaram a favor ao PROJETO DE DECRETO os vereadores: Allison Alen, Edvanio Laurindo, Sarah Bezerra, Fernando Ferreira e o Presidente José Luis;

Votaram contra o PROJETO DE DECRETO: Ednaldo Moura, Robério de Lima, Valdemar de Sousa e Severina Alves.

PROJETO DE DECRETO LEGSLATIVO N°01/2023 APROVADO.

A ex-prefeita agradeceu aos vereadores que votaram com ela e ironizou alguns que votaram contra, mas sempre estiveram ao lado do seu governo. Que eles sabem que esse resultado não a tornará inelegível e ela não terá que devolver.

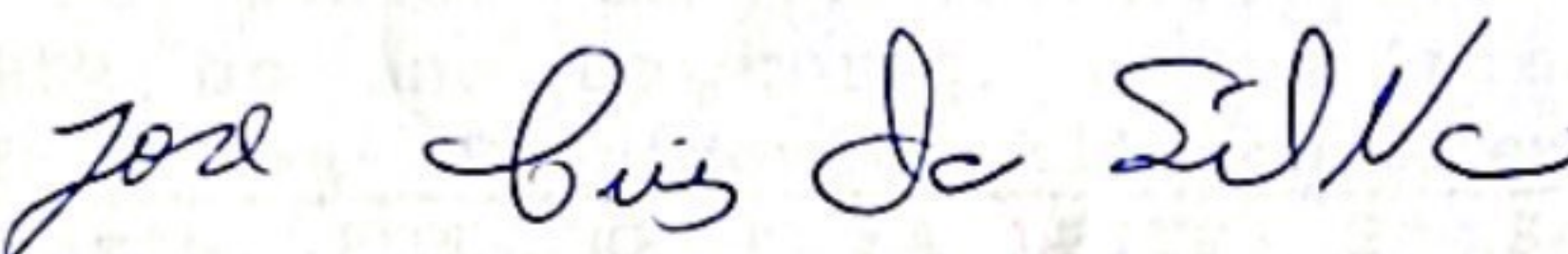
O Sr. Presidente e o Sr. Vereador Edvanio disseram que não é uma surpresa os votos deles.





ESTADO DE PERNAMBUCO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CALUMBI
CASA VEREADORA LUIZA FERRAZ DE LIMA
CNPJ n.º 02.422.196/0001-38

Rua Elizeu de Melo Lima Neto, nº 10 - Centro - Calumbi/PE - CEP 56.930-000 fone/fax (87) 3845-1233

Não havendo mais para nada para ser tratado, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente sessão, **às nove horas e trinta e um minutos**. Eu, Rita de Cassia Domingos Guimarães, respondendo pelo cargo de Assessora Parlamentar, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e Secretários.


José Luiz da Silva
Presidente


Allison Alen Cordeiro de Siqueira


Ednaldo Moura Leite

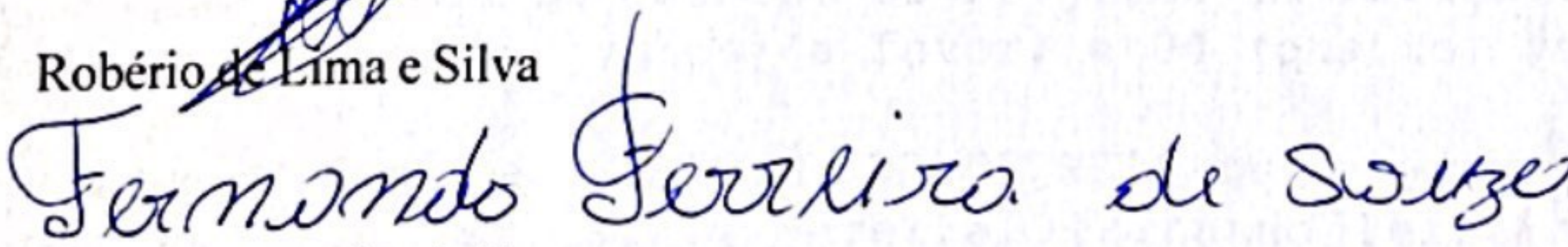
1º Secretário

2º Secretário

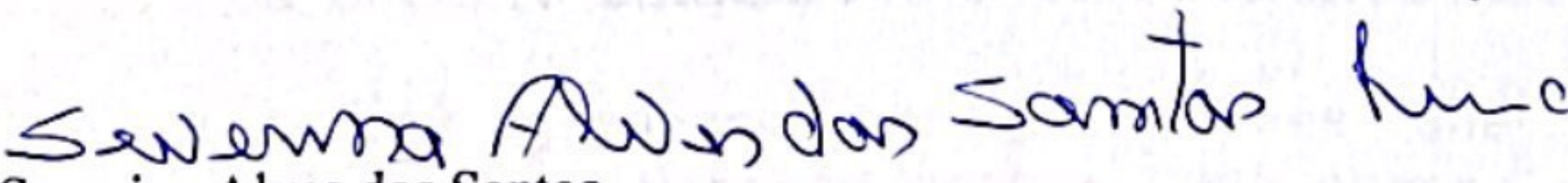
Presente os seguintes Vereadores:

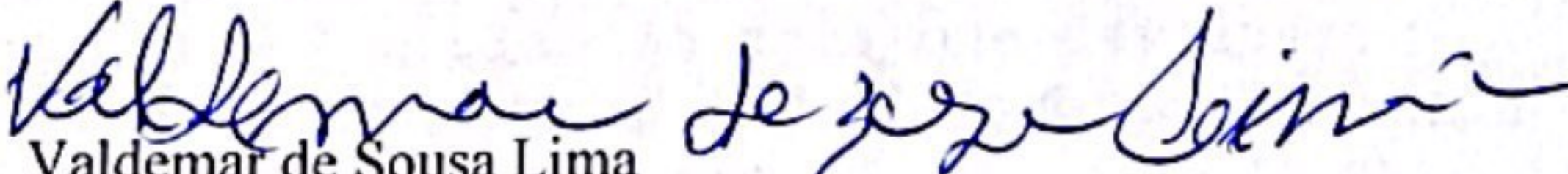

Edvanio Laurindo do Nascimento


Robério de Lima e Silva


Fernando Ferreira de Souza


Sarah Bezerra Cordeiro


Severina Alves dos Santos Lima


Valdemar de Sousa Lima